

INDICAÇÃO N° 680/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a criação de um Centro Gastronômico com boxes estruturados e de um Ponto de Informação Turística, visando fomentar o turismo e impulsionar a economia local no Distrito de Icarai.**

A proposta consiste na construção de um espaço planejado e moderno, contendo:

- **Boxes equipados**, com possibilidade de instalação de pia, fogão, geladeira e bancada, destinados a pequenos empreendedores da gastronomia local;
- **Banheiros públicos de fácil acesso**, oferecendo mais comodidade a moradores e visitantes;
- **Um Ponto de Informação Turística**, instalado na loja da frente, para dar suporte e orientação a bugueiros, condutores de quadriciclos, caminhonetes 4x4, pousadas, restaurantes e demais profissionais do setor turístico.

A obra deverá ser realizada no terreno do antigo Monocanal, situado ao lado da Escola Maria Alves Sobrinho, área central e estratégica do Icarai, garantindo ampla visibilidade e funcionalidade ao espaço.

JUSTIFICATIVA

A criação deste Centro Gastronômico e Turístico representa um avanço significativo para o Distrito de Icarai e para todo o Município de Amontada. Além de fortalecer o turismo, a obra proporcionará condições adequadas para que pequenos empreendedores da gastronomia possam desenvolver suas atividades de forma estruturada, segura e organizada.

O Ponto de Informação Turística será fundamental para orientar visitantes e apoiar profissionais do setor, promovendo uma melhor experiência ao turista e maior integração entre os serviços ofertados.

PROTOCOLO
Recebido em: 05/09/2025
Scritor: _____
Matrícula: 299

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 26/09/2025
Servidor

EM / 26 / 09 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(Assinatura) Desaprovação
Câmara Municipal de Amontada



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Esse projeto, além de valorizar a cultura gastronômica local, contribuirá para a geração de emprego e renda, incentivando o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico sustentável. Trata-se de um investimento estratégico que trará benefícios duradouros para a população, para o comércio e para o turismo em Icaraí.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de setembro de 2025.


WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR